



Ata n.º 22/2026

MUNICÍPIO DA MURTOSA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

-----Aos dezassete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Vila da Murtosa, edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu, ordinariamente, o Executivo da Câmara Municipal, pelas quatorze horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Presidente Januário Vieira da Cunha, tendo comparecido o Senhor Vice-Presidente Agostinho Manuel Pinho de Oliveira e os Senhores Vereadores Ana Cristina de Almeida Henriques, Augusto Carlos Vidal Leite e Paulo Manuel Teixeira de Amorim.-----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** – O cidadão Donaciano Manuel Pereira Esteves residente no Cais da Cambeia, nº 66, 3870 – 299 Murtosa colocou a seguinte questão: “Na reunião de 20 agosto, foi respondido pelo Sr. Presidente à minha questão relativa à não dragagem de um dos cais da Cambeia, que a razão pelo qual não se procedeu à referida dragagem teria sido a existência de matérias perigosas nos fundos. Gostaria de ter acesso a esse parecer, no entanto não consegui ter acesso ao mesmo nas pesquisas por mim efetuadas.”-----

-----Em resposta o Sr. Presidente referiu que essa documentação deve ser solicitada à CIRA – Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, enquanto dono da obra.-----

-----Continuou a sua intervenção: “sobre a escola de S. Silvestre, que a escolha daquela escola teria sido o facto de a mesma ser a única a estar em funcionamento. Mas houve deslocação de alunos para a escola do Celeiro, nomeadamente em autocarros.”-----

-----Em resposta o Sr. Presidente informou que essa deslocação deveu-se ao período de obras precisamente na escola de S. Silvestre aquando da sua transformação em Centro Escolar.-----

-----Por fim, questionando ainda o Presidente da Câmara que: *"Tenho verificado um aumento das casas com rodinhas. Verifico que essas casas têm ligação à rede de água e saneamento. Pergunto se existe regulamentação que preveja essa situação."*-----

-----O Sr. Presidente atenta a questão realizada pelo munícipe informou-o que a escolha do tipo construtivo não altera o cumprimento das regras previstas no RJUE (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação) e demais legislação aplicável, estando por isso este tipo de solução, como as demais, sujeitas ao respetivo licenciamento e cumprimento da legislação aplicável.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** – O Senhor Vereador Augusto Vidal Leite, no uso da palavra, começou a sua participação no Período Antes da Ordem do Dia nos seguintes termos:-----

-----"Senhor Presidente, quero hoje chamar a atenção para a situação dos Portos de Abrigo do Bico e da Torreira, porque há problemas de segurança que continuam por resolver e o inverno está à porta. ----- Começo pelo Porto de Abrigo dos Pescadores do Bico. Existem tábuas partidas nos passadiços flutuantes, colocando em risco quem ali circula e trabalha, havendo inclusivamente relatos de utilizadores que já se terão magoado. Pergunto, por isso: quando serão reparadas? E há aqui uma questão de princípio. Se o Município quer exigir dos utilizadores o cumprimento das suas obrigações e o pagamento das taxas devidas, também tem de cumprir a sua parte: garantir manutenção, segurança e condições dignas de utilização destas infraestruturas. Não podemos ser exigentes com as pessoas e pouco exigentes connosco próprios. Problemas de manutenção e segurança como este têm de ter resposta.-----

-----Passo ao Porto de Abrigo dos Pescadores da Torreira, e aqui quero voltar à discussão que tivemos nesta Câmara no dia 21 de maio. Nessa reunião alertei para o estado de degradação do quebra-mar e fiz uma pergunta muito concreta: quando é que a reparação vai avançar? O Senhor Presidente, em vez de responder com uma solução e um prazo, preferiu atacar politicamente a visita dos Deputados e Autarcas do Partido Socialista. Classificou-a como um "exercício político e mediático", falou em "garantir fotografias" e em "mais um comunicado para a comunicação social" e questionou o interesse do Partido Socialista pelos problemas dos pescadores. E, já agora, isso obviamente não corresponde à verdade. O Partido Socialista não descobriu agora os problemas do Porto de Abrigo da Torreira.-----

-----Em 2012, Deputados do PS visitaram também o local e levaram à Assembleia da República a necessidade de uma requalificação urgente do Porto de Abrigo, alertando inclusivamente para os riscos que a degradação da infraestrutura colocava aos pescadores naquela altura. Em 2015, Deputados do Partido Socialista voltaram a intervir sobre esta infraestrutura e sobre a sua adequação às necessidades dos pescadores. Esse acompanhamento, feito por Deputados e por Autarcas do PS que conhecem esta realidade e acompanham os Pescadores no terreno, antecedeu a intervenção que levou à requalificação

do Porto de Abrigo e, posteriormente, ao lançamento e construção do Molhe Norte, entre 2016 e 2017, já durante o Governo do Partido Socialista. Portanto, Senhor Presidente, não foram só fotografias. Houve trabalho político, houve intervenção dos nossos Autarcas, houve pressão junto do Governo e houve resultados. Agora vejamos o que aconteceu desde maio último, depois da minha intervenção nesta Câmara, que o Senhor Presidente tentou desqualificar.-----

-----Quanto ao essencial, não aconteceu nada: o quebra-mar continua por reparar.-----

-----Enquanto o Senhor Presidente se preocupava em acusar a oposição de mediatismo, de fotografias e de comunicados, a resposta que nos deu foi que tinha sido feita uma visita técnica ao local, que estava a ser estudada uma solução para o quebra-mar e que se aguardava um orçamento. Passaram quase quatro meses e o quebra-mar continua por reparar. Portanto, se há aqui folclore político, não está em acompanhar os problemas dos pescadores, ouvi-los e exigir respostas, como o PS tem feito. Está em gastar tempo a atacar quem levanta os problemas e continuar, meses depois, sem os resolver. Quem está permanentemente preocupado em desvalorizar o trabalho da oposição acaba por gastar mais energia a combater quem denuncia os problemas do que a apresentar soluções para a comunidade.-----

-----E agora já não há tempo para distrações.-----

-----O inverno está aí. A agitação marítima vai aumentar e estamos a falar da proteção das embarcações e das condições de segurança de quem trabalha naquele porto de abrigo. Chega de esperar. Quero uma resposta concreta: há ou não uma solução definida para o quebra-mar? Existe orçamento? Quem vai executar a intervenção? E quando começa a reparação? Porque o problema é conhecido, o Executivo foi alertado e anunciou que estava a estudar uma solução. Se chegarmos ao inverno com o quebra-mar neste estado, já ninguém poderá dizer que faltaram avisos. Nós fizemos aquilo que nos compete: estivemos no terreno, ouvimos os pescadores, trouxemos o problema à Câmara e exigimos respostas. Agora compete a quem governa resolver."-----

-----Em resposta ao Sr. Vereador Augusto Vidal Leite, o Sr. Presidente começou por afirmar que o foco do Executivo é o trabalho na resolução dos problemas dos municípios e do Município e não a preocupação com as intervenções da oposição, que são naturalmente legítimas, se chamar à atenção para as problemáticas, pelo sua evidência, é fácil mais complexa é naturalmente a sua resolução, ou seja, as problemáticas não são naturalmente resolvidas com estalar de dedos ou passes de magia. Quem tem a experiência da gestão sabe e reconhece que a resolução das situações para ser verdadeiramente eficaz, carece do devido planeamento e da consequente ação, a qual, não acontece de um dia para outro. Quem apregoa facilidades provavelmente não tem a verdadeira consciência desta realidade. Dito isto, respondendo concretamente às questões colocadas pelo Sr. Vereador Augusto Leite, o Sr. Presidente informou que efetivamente o

Município é conhecedor das debilidades das estruturas flutuantes do Porto de Abrigo do Bico e de que, à semelhança do que já fez no Porto de Abrigo da Bestida iniciará em breve a reparação das infraestruturas.-----

-----Referindo-se ao Porto de Abrigo da Torreira o Sr. Presidente confirmou a realização de uma visita técnica com empresa da especialidade no sentido de ser avaliada e orçamentada uma intervenção de reparação das infraestruturas danificadas existentes. Desse trabalho conclui-se que a reparação do existente seria excessivamente onerosa e complexa relativamente à materialização de uma nova solução, eventualmente distinta da preconizada aquando da construção do novo porto de abrigo. Neste contexto, e compreendendo a necessidade efetiva de substituição das estruturas danificadas, foi solicitada à empresa INERSEL, responsável pela intervenção da reparação da marginal da Torreira, a apresentação de uma proposta técnica de quebra mar que possa garantir a segurança, a robustez e a multi funcionalidade.-----

-----Na sequência dos esclarecimento do Sr. Presidente, o Sr. Vereador Augusto Leite tomou da palavra para questionar concretamente quando é que se iniciam as intervenções no quebra mar do Porto de Abrigo dos Pescadores da Torreira de forma a garantir a segurança das embarcações e das pessoas durante o próximo inverno.-----

-----Em resposta ao Sr. Vereador Augusto Leite, o Sr. Presidente informou que a instalação de uma nova infraestrutura terá necessariamente em conta eventuais necessidades de natureza técnica associadas à própria empreitada de reabilitação da marginal. Reafirmou ser uma preocupação da Câmara Municipal a substituição dessa infraestrutura com a maior brevidade possível atenta a sua função primordial.-----

-----O Senhor Vereador Paulo Amorim, começou a sua participação neste Período Antes da Ordem Dia fazendo a seguinte intervenção: *"Senhor Presidente, queria aproveitar este Período Antes da Ordem do Dia para deixar uma nota de apreço e de saudação a todos quantos contribuíram para que a nossa Grande Romaria de São Paio tivesse, uma vez mais, a grandeza e a dignidade que este acontecimento merece. Desde logo, à Câmara Municipal e a todos os seus colaboradores, pelo trabalho desenvolvido, mas também a todos os murtoseiros, feirantes, comerciantes, associações, voluntários e forças de segurança, que, com o seu contributo, tornaram possível esta grande manifestação da nossa identidade e da nossa cultura. Penso que é justo reconhecer esse esforço coletivo e deixar aqui uma palavra de agradecimento a todos.*-----

-----Dito isto, e porque o JPM procurou, antes da Romaria, chamar preventivamente a atenção para algumas questões operacionais, gostaria de aproveitar este momento para solicitar ao Executivo, caso já exista essa informação, um breve balanço relativamente a dois desses aspetos.-----

-----Em primeiro lugar, como avalia a Autarquia a resposta dada ao nível da recolha de resíduos sólidos urbanos e da higienização dos espaços públicos na Torreira, particularmente durante e imediatamente após os dias de maior afluência?-----

-----E, em segundo lugar, qual o balanço que é feito do dispositivo de segurança e socorro articulado com os Bombeiros Voluntários e as forças policiais, nomeadamente no acompanhamento das noites de fogo de artifício e na zona da Bestida?-----

-----São questões que colocámos antecipadamente, não numa perspetiva de crítica, mas precisamente porque entendíamos que a dimensão da Romaria e a concentração excecional de pessoas justificavam uma preparação e um acompanhamento particularmente atentos.-----

-----Agora que o evento terminou, parece-nos importante conhecer também a avaliação do próprio Município, perceber o que funcionou bem e, naturalmente, se há aspetos que possam ser melhorados em futuras edições.-----

-----Feita esta nota de reconhecimento e valorização da nossa Grande Romaria de São Paio, importa também dizer que, terminadas as festas, a vida do concelho continua. E se é justo saudar todos aqueles que contribuíram para o sucesso da Romaria, é igualmente nosso dever, continuar atentos às questões do quotidiano dos murtoseiros e àquelas que, apesar de sucessivamente sinalizadas, teimam em arrastar-se no tempo. Aliás, as questões que hoje aqui trazemos não são novas. Foram já colocadas nesta Câmara, algumas delas por mais do que uma vez, tendo sido dadas respostas ou assumidos compromissos relativamente à sua resolução.-----

-----Por isso, aproveitando o regresso à normalidade depois destes dias de grande mobilização no concelho, gostaria de deixar algumas chamadas de atenção e colocar algumas questões muito concretas sobre matérias que continuam pendentes. Porque as festas são importantes — fazem parte da nossa identidade e da nossa vida coletiva —, mas a governação Municipal não pode parar quando as festas começam, nem pode ficar à espera que elas terminem para que os problemas do dia a dia sejam resolvidos. E é precisamente sobre alguns desses problemas, que já aqui sinalizámos e que continuam sem uma resposta concreta, que gostaria de me pronunciar. Habitação Social; Segurança na antiga Escola Padre António Morais da Fonseca e Dia Mundial da Criança.-----

-----Começo por alertar para uma situação que se tem vindo a arrastar no tempo: Quero voltar, uma vez mais, a uma questão que já trouxe a esta reunião de Câmara em várias ocasiões e que, lamentavelmente, parece continuar sem uma resposta concreta. Refiro-me às condições de habitabilidade

de um apartamento de habitação social localizado no Largo do Mercado, na Torreira. Esta situação foi inicialmente sinalizada por mim em 19 de março e voltou a ser abordada nas reuniões de 16 de abril, 2 de julho, 17 de julho e mais recentemente a 6 de agosto. Nesta última ocasião, a informação prestada por V. Ex.^a era ainda a de que “o trabalho técnico realizado pela empresa contratada não se encontra ainda concluído, na medida em que aguardamos a remessa de relatórios finais após a identificação de lacunas no relatório preliminar, por parte dos serviços municipais”.-----

-----Senhor Presidente, estamos agora em meados de setembro.-----

-----Passaram-se quase seis meses desde o primeiro alerta e, pelo que é do nosso conhecimento, continuamos sem uma solução concreta para um problema que afeta as condições de habitabilidade da habitação social. E há aqui uma questão que me parece particularmente importante: o tempo não é neutro neste processo. Estamos precisamente a chegar ao período em que as condições meteorológicas tornam mais difícil a realização de intervenções deste género. Ou seja, a janela de oportunidade para realizar estas obras antes do inverno está a fechar-se.-----

-----Por isso, gostaria de colocar duas questões muito objetivas:-----

-----O relatório final corrigido já foi entregue pela empresa e validado pelos serviços municipais? E, mais importante ainda, já existe um calendário concreto para o início das obras de reparação necessárias?-----

-----Porque, Senhor Presidente, depois de sucessivos alertas, de vários meses decorridos e de um diagnóstico técnico que teve de ser corrigido, penso que já não estamos numa fase em que seja suficiente dizer que o processo está a ser acompanhado. Um diagnóstico que se prolonga indefinidamente deixa de ser uma resposta e passa a ser um adiamento. E neste caso concreto, não estamos a falar apenas de um procedimento administrativo, de um relatório ou de uma obra que pode esperar por melhores circunstâncias. Estamos a falar das condições em que vivem famílias que residem numa habitação social do Município. É por isso que entendemos que, concluída a fase de diagnóstico, é fundamental passar rapidamente à fase da decisão e da intervenção, garantindo que estas famílias possam atravessar o próximo inverno com condições de habitabilidade, segurança e dignidade.-----

-----Senhor Presidente, uma segunda problemática que quero revisitar, e que também já trouxe a esta Câmara por diversas vezes e que considero que não pode continuar a ser remetida para segundo plano, prende-se com a falta de segurança nas instalações da antiga Escola Padre António Morais da Fonseca. O meu primeiro alerta formal sobre esta situação ocorreu em 5 de março. Nessa ocasião, V. Ex.^a reconheceu expressamente a existência do problema e informou esta Câmara da intenção de instalar uma vedação provisória para salvaguardar a secção do perímetro que tinha ficado sem vedação na sequência das obras associadas à construção da Rua da Santa Casa da Misericórdia da Murtosa. Recordo, aliás, as suas próprias palavras nessa reunião:-----



-----“(...) faltando, de facto, vedar uma secção do perímetro, a qual será salvaguardada com a instalação de vedação provisória atentos os projetos previstos no futuro no local.”-----

-----Senhor Presidente, passaram-se mais de seis meses desde essa informação.-----

-----E esta não é uma questão que tenha sido esquecida ou que tenha sido levantada apenas naquela reunião. Tenho vindo, em reuniões posteriores, a chamar repetidamente a atenção do Executivo para a manutenção desta situação, precisamente porque a solução anunciada não foi concretizada. Mais do que isso, esta mesma preocupação chegou a ser colocada em sessão da Assembleia Municipal, o que demonstra bem que estamos perante uma questão que ultrapassa uma simples preocupação deste vereador e que merece uma resposta efetiva por parte do Município. Estamos perante um espaço sem uma delimitação eficaz do seu perímetro, permitindo o acesso às antigas instalações e criando uma situação que, objetivamente, merece ser acautelada pelo Município. Compreendo que possam existir projetos futuros para aquele espaço e que isso possa condicionar uma solução definitiva. Mas precisamente por ser uma solução provisória, não me parece que a existência de projetos futuros possa justificar a manutenção, durante meses, de uma situação de insegurança que o Município já reconheceu.---

-----Por isso, a pergunta é muito simples:-----

-----Por que razão, passados mais de seis meses e depois de sucessivos alertas nesta Câmara e até na Assembleia Municipal, continua por concretizar uma medida que o próprio Executivo considerou necessária para salvaguardar a segurança daquele espaço?-----

-----E, sobretudo, quando prevê o Município resolver efetivamente esta situação?-----

-----Senhor Presidente, julgo que, depois de tantos alertas, já não se trata apenas de identificar o problema. Trata-se de saber quando é que o Município vai agir para o resolver. Porque, quando existe um problema de segurança identificado, a prevenção deve preceder o incidente — e não ser consequência dele.-----

-----Senhor Presidente, terminando a minha intervenção neste período, numa nota breve, mas que considero importante, sobre transparência administrativa e respeito institucional por este órgão, cumpre-me voltar a uma questão que já coloquei nesta Câmara por mais do que uma vez.

Na reunião de 5 de junho, solicitei a discriminação dos custos associados às comemorações do Dia Mundial da Criança. Nessa mesma sessão, o Senhor Vice-Presidente comprometeu-se a fazer chegar à oposição o respetivo balancete assim que este estivesse concluído. Perante a ausência dessa informação, voltei a questionar o Executivo na reunião de 2 de julho, perguntando concretamente:-----

-----“Já existe o balancete final da iniciativa? Qual foi, afinal, o custo total suportado pelo Município na realização das comemorações do Dia Mundial da Criança?”-----

-----Nessa ocasião, V. Ex.^a informou que “ainda não foi feita a quantificação final do investimento na iniciativa, a qual será feita muito brevemente”.-----

-----Senhor Presidente, estamos agora em meados de setembro. Passaram, portanto, mais de três meses desde o primeiro pedido e mais de dois meses desde a informação de que a quantificação seria feita “muito brevemente”. E é precisamente por se tratar de uma questão simples, objetiva e relacionada com dinheiros públicos que me parece importante que estas informações sejam disponibilizadas aos vereadores quando solicitadas. Não estamos a pedir uma informação extraordinária, nem a questionar a realização da iniciativa. Estamos simplesmente a solicitar a discriminação do custo suportado pelo Município e um documento que foi, inclusivamente, objeto de um compromisso nesta Câmara.-----

-----Por isso, a minha pergunta é muito concreta:-----

-----Quando será, finalmente, facultado aos vereadores desta Câmara o balancete ou a discriminação final dos custos associados às comemorações do Dia Mundial da Criança?-----

Penso que, mais do que uma questão de oportunidade, estamos aqui perante uma questão de transparência, de prestação de contas e, sobretudo, de respeito pelos compromissos assumidos neste órgão.”-----

-----Em resposta ao Sr. Vereador Paulo Amorim, o Sr. Presidente registou a insistência do Sr. Vereador num conjunto limitado de questões como se a gestão municipal se restringi-se e afunilasse exclusivamente nessas matérias sem prejuízo naturalmente da sua importância. Por cada situação por resolver/em vias de resolução, muitas outras eficientemente resolvidas e tratadas, mas sobre essas, entende o Sr. Vereador não tecer qualquer consideração. Dito isto, relativamente às duas primeiras situações que reporta, informou ser intenção do Executivo proceder às devidas intervenções no último trimestre de 2026. Sobre o Dia Mundial da Criança, informou que para aferir todos os custos indiretos da iniciativa foram necessários cálculos complexos para a imputação dos recursos humanos e meios materiais da autarquia que o município teve de facto e que não ainda possível aos Serviços da Educação pragmatizar na sua totalidade. Ainda assim, por forma a que o Sr. Vereador tenha esta questão esclarecida, os custos já elencados permitem-nos aferir que o investimento realizado nesta iniciativa não ultrapassará os oito mil euros. Terminou, afirmando acompanhar o Sr. Vereador nas considerações que fez relativamente ao sucesso da edição 2026 da Romaria do S. Paio da Torreira, um sucesso, que resultou do esforço concertado de todas as entidades públicas e privadas envolvidas na materialização, nas suas variadas dimensões, da Romaria. Sem prejuízo da avaliação que será feita por todas as entidades em reunião a haver proximamente, afirmou, baseado quer na sua experiência de vinte e uma edições da festa, quer, e



principalmente, na opinião generalizada da população e dos visitantes, que efetivamente todas as variáveis da Romaria, incluindo as referenciadas pelo Sr. Vereador, nomeadamente as questões de segurança, socorro e higiene urbana, decorreram com normalidade e eficiência, atentas as características e dimensão da Festividade, pelo que, o balanço é extremamente positivo.

-----Em resposta ao Sr. Presidente, o Sr. Vereador Paulo Amorim agradece as respostas prestadas às questões elencadas, no entanto, rejeita as considerações preambulares feitas pelo Sr. Presidente às respetivas respostas dadas. Referiu que é um facto que e continuará a estar atento a todas as problemáticas que se arrastam no tempo e implicam a vida dos munícipes e não o deixará de fazer, mas também é o primeiro a reconhecer quando a atividade e gestão deste Executivo é proativo, consistente e diligente. A própria intervenção do Sr. Presidente acaba por contraditória.-----

-----Seguidamente, deu-se início à discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, que foi distribuída a todos os membros, em conformidade com o n.º 2 do art.º 53º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**BALANCETE** – A Câmara Municipal tomou conhecimento que, em relação ao dia de ontem, havia em cofre os seguintes montantes: Operações Orçamentais – 8.976.044,07€ (oito milhões novecentos e setenta e seis mil quarenta e quatro euros e sete cêntimos) e Operações Não Orçamentais – 644.270,93€ (seiscentos e quarenta e quatro mil duzentos e setenta euros e noventa e três cêntimos).-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO RANCHO FOLCLÓRICO “OS CAMPONESES DA BEIRA-RIA”** - Foi presente uma proposta, do Sr. Presidente da Câmara, de atribuição de subsídio ao Rancho Folclórico “Os Camponeses da Beira-Ria” que organizou, mais um ano, o concurso de Rugsas, evento que teve lugar no dia sete de setembro, inserido no programa das Festas em Honra de S. Paio 2026, que se anexa à presente ata e se dá aqui por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- A Câmara Municipal, tendo em consideração a proposta referida, deliberou, por unanimidade, atribuir, ao Rancho Folclórico “Os Camponeses da Beira-Ria”, um subsídio no valor de 900,00€ (novecentos euros), destinado à comparticipação dos custos associados à operacionalização do concurso.-----

-----**REGATA DE MOLICEIROS E CONCURSO DE PAINÉIS, CORRIDA DE CHINCHORROS E REGATA DE BATEIRAS À VELA – FESTAS DA ROMARIA DO S.PAIO 2026 – PAGAMENTO**

DE PRÉMIOS - Foi presente uma proposta da Sr.^a Vereadora Cristina Henriques juntamente com três listagens relativas à participação na regata de barcos moliceiros e no concurso de painéis, da corrida de chinchorros e corrida de bateiras à vela no âmbito da Romaria de S. Paio 2026, bem como o valor que cada um recebe pela participação e prémio, as quais se anexam à presente ata e se dão aqui por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

-----O Sr. Vereador Paulo Amorim usou a palavra: “Relativamente neste ponto gostaria de deixar um reconhecimento e valorização pelo investimento acrescido que este ano é feito nesta área. Considero que é claramente um sinal positivo do apoio, preservação e valorização da nossa entidade e das nossas tradições e, de modo muito particular, das nossas embarcações tradicionais, com especial destaque para o moliceiro, constituem um dos elementos mais emblemáticos da nossa ligação à Ria e da identidade cultural da Murtosa. Num momento em que tanto se fala da necessidade de preservar e valorizar este património, entendo que o apoio concreto à participação, à manutenção e à valorização destas embarcações é uma forma importante de garantir que estas tradições continuam vivas e são transmitidas às gerações futuras, por isso, fica aqui o reconhecimento do esforço do investimento.-----

-----Neste ponto e na sequência da intervenção do Sr. Vereador Paulo Amorim, o Sr. Presidente afirmou que efetivamente o município da Murtosa, assumindo o seu epíteto de coração da Ria, tem chamado a si uma parte muito significativa daquele que é o esforço regional, intensificado pela declaração da arte de construção naval tradicional da Ria de Aveiro e do Barco Moliceiro como Património Imaterial da Humanidade de valorização e preservação deste marco identitário. Para além, do significativo apoio às embarcações e aos seus mestres, consubstanciado na atribuição de prémios de participação e classificação nas regatas, a Câmara Municipal, indo ao encontro do plano de salvaguarda preconizado na candidatura que conduziu à classificação supra citada, dinamiza o Estaleiro Museu do Monte Branco, que junta no mesmo espaço a divulgação e a preservação das embarcações tradicionais, possui um Barco Moliceiro próprio e apoia o processo de licenciamento de novas embarcações tradicionais junto da DGRM, através da disponibilização de projetos tipo que possibilitam a desoneração dos encargos relativos a esse licenciamento, cujo valor ascende a cerca de oito mil euros, entre outras iniciativas pontuais de dinamização das embarcações tradicionais -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir aos concorrentes os valores de participação e prémios, descritos nas listagens.-----

-----**LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DO BUNHEIRO** - Foi presente uma informação relativa ao pedido apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial do Bunheiro de isenção do pagamento das taxas de licença especial de ruído na atividade “Festas em Honra de S. Mateus”, que se realizará nos dias 18 a 20 de setembro de 2026.-----

-----O valor da taxa a isentar totaliza o montante de 61,56€ (sessenta e um euros e cinquenta e seis cêntimos).-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, com base naquela informação, isentar a Fábrica da Igreja Paroquial do Bunheiro do pagamento da referida taxa.-----

-----**PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE DA EMPREITADA “REPARAÇÃO DE VALAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS”** - Foi presente o Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra de “Reparação de valas de drenagem de águas pluviais”, elaborado pela empresa Prozinco – Construção e manutenção, Lda. devidamente validado tecnicamente pelo Coordenador de Segurança em Obra, Eng. Pedro Lopes e que, de acordo com o Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, deve ser aprovado pelo dono da obra. -----

-----A Câmara Municipal atento o supra exposto, deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra de “Reparação de valas de drenagem de águas pluviais”.-----

-----**REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS COLETIVIDADES E ASSOCIAÇÕES DO MUNICÍPIO DA MURTOSA (PAC)** - O Sr. Presidente propõe que a Câmara Municipal autorize, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea k do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o início do procedimento com vista à elaboração do Projeto de Regulamento Municipal para Apoio às Coletividades e Associações do Município da Murtosa. Sendo autorizado, deverá ser dado o cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação.-----

-----**INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE TAREFA, PARA A GESTÃO INTEGRADA DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA MURTOSA” - Nº 13/2026** - Foi presente uma informação subscrita pelo Sr. Vice-Presidente com competências delegadas, Agostinho Oliveira, datada de 14 de setembro de 2026, através da qual propõe que a Câmara Municipal emita

parecer prévio favorável ao procedimento que se pretende iniciar para a “Contratação de serviços, na modalidade de tarefa, para a gestão integrada do Agrupamento de Escolas da Murtosa” - N.º 13/2026.-----

-----Neste momento o Sr. Presidente comunicou que se iria ausentar da reunião, uma vez que, tinha compromissos assumidos em Aveiro, numa atividade da Delegação de Aveiro da Ordem dos Engenheiros, sendo substituído pelo Sr. Vice-Presidente até ao final da reunião.-----

-----O Senhor Vereador Augusto Vidal Leite no uso da palavra disse: “*Senhor Vice-Presidente, este é um assunto que já discutimos nesta Câmara em fevereiro. Na altura manifestei reservas quanto ao recurso a prestações de serviços para suprir necessidades permanentes de pessoal do Município. Ainda assim, votei favoravelmente porque nos foi dito que, naquele caso, estávamos perante uma necessidade pontual e temporária. Sete meses depois, estamos novamente perante uma contratação para responder ao mesmo tipo de necessidade. A própria informação diz que estes serviços se destinam às Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF), à Componente de Apoio à Família (CAF) e ao acompanhamento das refeições escolares, e que está em curso um procedimento de recrutamento para o quadro do Município para desempenhar essas mesmas funções. Portanto, estamos perante funções que correspondem a necessidades permanentes. O que continua a ser temporário é a solução encontrada pelo Município.*-----

-----Coloco, por isso, três questões muito concretas.-----

-----Primeira: quando foi identificada esta necessidade, quando foi iniciado o recrutamento e quando se prevê a sua conclusão?-----

-----Segunda: o número de trabalhadores abrangidos por esse recrutamento é suficiente para todas as necessidades que o Município conhece para este ano letivo, incluindo as necessidades de acompanhamento dos alunos que carecem de apoio específico? Se não for, quantos trabalhadores adicionais serão necessários e que resposta está a ser preparada? Havendo possibilidade de recurso à bolsa de recrutamento, não devemos antecipar desde já essa necessidade?-----

-----Terceira: a informação prevê 12 mil euros para 2026 e 7 mil euros para 2027. Se o próprio documento determina que esta prestação termina quando estiver concluído o recrutamento, qual é concretamente a justificação para estarem já previstos 7 mil euros para 2027? Há também uma questão de planeamento. Ainda recentemente aprovámos uma reorganização dos serviços da autarquia que prevê uma Unidade de Gestão de Pessoas. Espero que esta estrutura permita antecipar melhor as necessidades e tornar mais céleres os procedimentos de recrutamento. Porque os anos letivos começam todos os anos em setembro. Estas respostas são regulares e previsíveis. Não podemos chegar repetidamente ao início do ano letivo e responder a necessidades permanentes com soluções temporárias. E quero deixar claro o



fundamento do meu voto: estes profissionais são necessários. Precisamente por isso, defendo que o Município contrate atempadamente os trabalhadores de que precisa, dando estabilidade aos profissionais, à escola, às crianças e às famílias. Em fevereiro foi-nos apresentada uma situação pontual. Sete meses depois, estamos novamente perante o mesmo problema.-----

-----Por estas razões, o meu voto é contra.-----

-----Ato contínuo o Sr. Vereador Paulo Amorim tomou da palavra e proferiu a seguinte intervenção:

“Muito brevemente, a propósito deste ponto, gostaria de colocar duas questões concretas ao Executivo.----

-----Primeira: qual é, neste momento, o ponto de situação exato dos procedimentos de recrutamento público para a admissão de assistentes operacionais para o quadro permanente do Município?-----

-----Segunda: relativamente aos colaboradores que venham a ser admitidos através desse concurso, está previsto que possam vir a suprir as necessidades que estão na origem desta contratação de serviços para a gestão integrada do Agrupamento de Escolas da Murtosa?-----

-----Penso que é importante percebermos se estamos perante uma solução transitória, enquanto se reforça o quadro permanente, ou se estas duas respostas irão coexistir de forma prolongada.”-----

-----Em resposta aos Srs. Vereadores, o Sr. Vice-Presidente informou que processualmente o procedimento concursal de recrutamento de onze assistentes operacionais a afetar à Educação conforme publicitado visa, precisamente o suprimento das necessidades elencadas nas intervenções dos Srs Vereadores, o mesmo encontra-se praticamente concluído estando prevista a ordenação final do procedimento até ao final do presente mês de setembro. Conforme consabido estes processos de recrutamento seguem a legislação e tramitação aplicável, levando por vezes - em virtude de exercício do direito dos candidatos - que os prazos nem sempre se compaginem com as necessidades efetivas dos serviços da autarquia. O procedimento em causa decorreu de forma diligente, ainda assim, não foi possível garantir no início do presente do ano letivo 2026/2027 a sua conclusão em tempo, motivo que justifica e funda o presente pedido de parecer prévio vinculativo conducente à externalização desta necessidade de forma transitória. A previsão de verba para o ano de 2027 apenas visa salvaguardar algum incidente processual que possa ocorrer no procedimento concursal supra melhor identificado. Informou ainda que, é intenção deste Executivo Municipal garantir procedimentos e períodos de reserva de recrutamento que permitam nesta dimensão da atuação Municipal, garantir de forma ágil resposta às necessidades da gestão municipal , disse ainda que, ao contrário da perceção manifestada pelo Sr. Vereador Augusto Leite, as necessidades de recursos humanos se alteram de forma substancial no arranque de cada novo ano letivo.-----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar a informação, deliberou, por maioria, com o voto contra do Vereador Augusto Vidal Leite, e os votos favoráveis dos restantes membros do Executivo emitir parecer prévio favorável ao procedimento que se pretende iniciar para a “Contratação de serviços, na modalidade de tarefa, para a gestão integrada do Agrupamento de Escolas da Murtosa” - N.º 13/2026.-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA MURTOSA** - Foi apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara uma proposta de atribuição de subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Murtosa que a seguir se transcreve:-----

-----“Na sequência do Aviso CENTRO2030-2024-37, aberto pelo Programa 2030, no âmbito da Proteção Civil e gestão integrada de riscos, os Bombeiros da Região de Aveiro promoveram candidaturas para reforço da sua capacidade operacional, através da aquisição de viaturas. No âmbito da Proteção Civil, os municípios da Região de Aveiro decidiram assumir o valor da contrapartida nacional privada, que caberia às Associações de Bombeiros, correspondente à diferença entre o custo total aprovado e o fundo aprovado para as candidaturas dos corpos de bombeiros sediados nos seus concelhos.-----

-----Assim, considerando que:-----

-----1) A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Murtosa (AHBVM) apresentou uma candidatura ao Programa 2030, ao abrigo do aviso CENTRO2030-2024-37, para Aquisição de Veículo Florestal de Combate a Incêndios para Reforço da Capacidade Operacional da AHBVM;-----

-----2) A candidatura, com o código CENTRO2030-FEDER-02363300, foi aprovada pela autoridade de gestão;-----

-----3) A AHBVM apresentou um custo total submetido de 263.500€, tendo sido aprovado um fundo de 195.500€;-----

-----4) A contrapartida nacional aprovada é de 67.500€, correspondente à diferença entre o custo total aprovado e fundo aprovado.-----

-----Proponho que, em conformidade com a decisão tomada pelos municípios da região de Aveiro, o Município da Murtosa, no âmbito da Proteção Civil, transfira para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Murtosa o montante de 67.500€.”-----

-----A Câmara Municipal depois de analisar a proposta, deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Humanitário dos Bombeiros Voluntários da Murtosa um apoio financeiro no valor de 67.500,00€ (sessenta e sete mil, quinhentos euros), para os fins já referidos.-----

-----A presente ata, no final da reunião, depois de lida, foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 3 do art.º 27.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Vice-Presidente deu a reunião por encerrada eram dezassete horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim, *Dr. Filipe Henriques*, Técnico Superior, que a redigi.-----

~~*A. Cristina Almeida Henriques*~~

~~*A. Cristina Almeida Henriques*~~

at.º 1.º em 1.º

Van & Len

~~*Augusto Carlos Vidale*~~



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Handwritten signatures in blue ink, including the name 'Januário' at the top.

PROPOSTA

Tendo em conta que:

1. O Rancho Folclórico "Os Camponeses da Beira-Ria", organizou, mais um ano, o concurso de Rusgas, evento que teve lugar no dia sete de setembro, inserido no programa das Festas em Honra de S. Paio 2026, em que participaram 6 rusgas;
2. Com este concurso se pretende preservar a identidade cultural e tradição da mais antiga Romaria da nossa região;
3. Nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio às entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de atividades e eventos de interesse para o Município;
4. Por sua vez, a alínea u) deste dispositivo legal, estabelece que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, recreativa, cultural, educativa, desportiva ou outra de interesse para o Município.

Proponho que a Câmara Municipal da Murtosa, em conformidade com a alínea o) e u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/13 de 12 de setembro, na sua redação atual, delibere no sentido de:

a) Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Rancho Folclórico "Camponeses da Beira-Ria", no valor de 900,00€ (novecentos euros).

Murtosa, 14 de setembro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal da Murtosa

[Assinatura Qualificada] Assinado de forma digital por
JANUÁRIO VIEIRA DA [Assinatura Qualificada] JANUÁRIO
CUNHA VIEIRA DA CUNHA
Dados: 2026.09.14 18:13:14 +01'00'

(Januário Cunha)



Offeniques
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

CONCURSO DE RUSGAS
Listagem de participantes

São Paio 2026

Nome da Rusga: Os filhos da Torreira

Pessoa responsável: [Redacted]

NIF: [Redacted]

Contato: [Redacted]

Morada: [Redacted]

Quintas do Sul

Nome da Rusga: Grupo Coral e Cantares de Estarreja

Pessoa responsável: [Redacted]

NIF: [Redacted]

Contato: [Redacted]

Morada: [Redacted]

Póvoa de Baixo, Estarreja

Nome da Rusga: Os amigos da Concertina

Pessoa responsável: [Redacted]

NIF: [Redacted]

Contato: [Redacted]

Morada: [Redacted]

Ribeira de Fráguas

3870-702 Albergaria-a-velha

Nome da Rusga: Amigos da Borga

Pessoa responsável: [Redacted]

NIF: [Redacted]

Contato: [Redacted]

Morada: Torrão do Lameiro

Nome da Rusga: Rusga do Lameiro

Pessoa responsável: [Redacted]

NIF: [Redacted]

Contato: [Redacted]

Morada: [Redacted]

Torrão do Lameiro

Nome da Rusga: Os Moliceiros

Pessoa responsável: [REDACTED]

NIF: [REDACTED]

Contato: [REDACTED]

Morada: [REDACTED]

Bunheiro

Chenrigues
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

Murtosa, 9 de setembro de 2026

A trabalhadora,



Município da Murtosa

www.cm-murtosa.pt

Gabinete da Vereação

Henrique
[Handwritten signatures]

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS MONETÁRIOS DE
PARTICIPAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO – Corrida de Chinchorros, Concurso de
Painéis, Regata de Barcos Moliceiros e Regata de Bateiras à vela**

São Paio 2026

No âmbito da **Romaria do São Paio 2026**, realizou-se nos dias 5, 6 e 7 de setembro de 2026, a **corrida de Chinchorros, Concurso de Painéis, Regata de Barcos Moliceiros e Regata de Bateiras à Vela**, iniciativas que integram o programa anual de valorização das embarcações tradicionais da Ria de Aveiro e que assumem particular relevância na preservação do património cultural e identitário do Concelho da Murtosa.

Nos termos do disposto no **Regulamento Municipal de Regatas, Corridas e Concurso de Painéis de Embarcações Tradicionais**, compete à Câmara Municipal fixar os prémios monetários a atribuir aos participantes e classificados nas respetivas regatas.

Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição dos prémios monetários referentes à corrida de Chinchorros (prémios de classificação), Concurso de Painéis (presença e classificação), Regata de Barcos Moliceiros e Regata de Bateiras à Vela (presença e classificação), realizadas no âmbito da Romaria do São Paio 2026, de acordo com a listagem de beneficiários e respetivos montantes constante dos documentos em anexo, que fazem parte integrante da presente proposta.

Os prémios ascendem aos seguintes montantes globais:

- **Corrida de Chinchorros: 790 €**
- **Regata de Bateiras à vela: 3 675 €**
- **Regata de Barcos Moliceiros e Concurso de Painéis: 18 740 €**

A presente despesa encontra-se devidamente cabimentada, existindo disponibilidade orçamental para suportar os encargos decorrentes da atribuição dos referidos prémios.

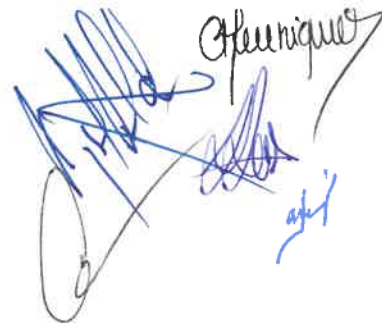
Assim, submete-se a presente proposta à apreciação e deliberação da Câmara Municipal.

Murtosa, 9 de setembro de 2026

A Vereadora da Cultura

Henrique
(Ana Cristina Almeida Henriques)

MUNICÍPIO DA MURTOSA
SÃO PAIO DA TORREIRA 2026
CORRIDA DE CHINCHORROS



Participantes na Corrida de Chinchorros – Prémios

NOME	NIF	PRÉMIO
[REDACTED]	[REDACTED]	200 €
[REDACTED]	[REDACTED]	170 €
[REDACTED]	[REDACTED]	150 €
[REDACTED]	[REDACTED]	140 €
[REDACTED]	[REDACTED]	130 €
		Total: 790€

Murtosa, 9 de setembro de 2026

A Vereadora,



MUNICÍPIO DA MURTOSA
SÃO PAIO DA TORREIRA 2026
REGATA DE BATEIRAS À VELA

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "C. Henriques" and other illegible marks.

Participantes na Regata de Bateiras à vela – Participação e Prémios

Nome	Nif	Presença	Prémio	Total
[REDACTED]	[REDACTED]	75,00 €		75,00 €
[REDACTED]	[REDACTED]	75,00 €		75,00 €
[REDACTED]	[REDACTED]	75,00 €	175,00 €	250,00 €
[REDACTED]	[REDACTED]	75,00 €		75,00 €
[REDACTED]	[REDACTED]	75,00 €		75,00 €
[REDACTED]	[REDACTED]	75,00 €		75,00 €
[REDACTED]	[REDACTED]	75,00 €	75,00 €	150,00 €
[REDACTED]	[REDACTED]	75,00 €	125,00 €	200,00 €
[REDACTED]	[REDACTED]	75,00 €		75,00 €
[REDACTED]	[REDACTED]	75,00 €	100,00 €	175,00 €
[REDACTED]	[REDACTED]	75,00 €		75,00 €
[REDACTED]	[REDACTED]	75,00 €	150,00 €	225,00 €
[REDACTED]	[REDACTED]	75,00 €		75,00 €
[REDACTED]	[REDACTED]	75,00 €		75,00 €
[REDACTED]	[REDACTED]	75,00 €	100,00 €	175,00 €
[REDACTED]	[REDACTED]	75,00 €		75,00 €
[REDACTED]	[REDACTED]	75,00 €		75,00 €
[REDACTED]	[REDACTED]	75,00 €	175,00 €	250,00 €
[REDACTED]	[REDACTED]	75,00 €	125,00 €	200,00 €
[REDACTED]	[REDACTED]	75,00 €		75,00 €



[REDACTED]	[REDACTED]	75,00 €		75,00 €
[REDACTED]	[REDACTED]	75,00 €		75,00 €
[REDACTED]	[REDACTED]	75,00 €	150,00 €	225,00 €
[REDACTED]	[REDACTED]	75,00 €		75,00 €
[REDACTED]	[REDACTED]	75,00 €		75,00 €
[REDACTED]	[REDACTED]	75,00 €		75,00 €
[REDACTED]	[REDACTED]	75,00 €	75,00 €	150,00 €
[REDACTED]	[REDACTED]	75,00 €		75,00 €
[REDACTED]	[REDACTED]	75,00 €	175,00 €	250,00 €
[REDACTED]	[REDACTED]	75,00 €		75,00 €
				3 675,00 €

Murtosa, 9 de setembro de 2026

A Vereadora,



MUNICÍPIO DA MURTOSA

SÃO PAIO DA TORREIRA 2026

REGATA DE BARCOS MOLICEIROS E CONCURSO DE PAINÉIS

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Participantes na Regata de Barcos Moliceiros e Concurso de Painéis – Participação e Prémios

NOME	NIF	Regata	Painéis	Prémios painéis	Prémios Regata	Total
[REDACTED]	[REDACTED]	600,00 €	400,00 €	200,00 €	175,00 €	1 375,00 €
[REDACTED]	[REDACTED]	600,00 €	250,00 €		200,00 €	1 050,00 €
[REDACTED]	[REDACTED]	600,00 €	250,00 €		250,00 €	1 100,00 €
[REDACTED]	[REDACTED]	600,00 €	400,00 €	150,00 €	125,00 €	1 275,00 €
[REDACTED]	[REDACTED]	600,00 €	400,00 €			1 000,00 €
[REDACTED]	[REDACTED]	600,00 €	400,00 €	70,00 €		1 070,00 €
[REDACTED]	[REDACTED]	500,00 €	400,00 €		200,00 €	1 100,00 €
[REDACTED]	[REDACTED]	600,00 €	250,00 €			850,00 €
[REDACTED]	[REDACTED]	500,00 €	400,00 €		125,00 €	1 025,00 €
[REDACTED]	[REDACTED]	500,00 €	550,00 €	120,00 €		1 170,00 €
[REDACTED]	[REDACTED]	500,00 €	400,00 €		250,00 €	1 150,00 €
[REDACTED]	[REDACTED]	500,00 €	250,00 €		150,00 €	900,00 €
[REDACTED]	[REDACTED]	600,00 €	250,00 €		150,00 €	1 000,00 €
[REDACTED]	[REDACTED]	600,00 €	250,00 €			850,00 €
[REDACTED]	[REDACTED]	600,00 €	400,00 €			1 000,00 €
[REDACTED]	[REDACTED]	500,00 €	250,00 €			750,00 €
[REDACTED]	[REDACTED]	500,00 €	550,00 €	100,00 €	175,00 €	1 325,00 €
[REDACTED]	[REDACTED]	500,00 €	250,00 €			750,00 €
						18 740,00 €

Murtosa, 9 de setembro de 2026

A Vereadora,

[Handwritten signature]

**INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA EMISSÃO
DE
PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, NA
MODALIDADE DE TAREFA, PARA A GESTÃO INTEGRADA DO AGRUPAMENTO DE
ESCOLAS DA MURTOSA”**

N.º 13/2026

Considerando que:

1) Se torna necessário iniciar o procedimento de formação de contrato para a contratação de serviços, em regime de tarefa, para a gestão integrada do agrupamento de Escolas da Murtosa, consubstancializado na decisão de contratar, conforme o previsto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (doravante apenas identificado pela sigla **CCP**), na sua atual redação;

e apesar,

2) Do n.º 6 do artigo 17.º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro, isentar as autarquias locais e as entidades intermunicipais do disposto no artigo 17.º, artigo este que estabelece no n.º 1 a necessidade de obtenção de parecer prévio vinculativo para os contratos (renovação ou celebração) de aquisição de serviços na modalidade de tarefa ou avença

3) O n.º 1, do artigo 6.º do Decreto Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, diploma que adaptou a Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro às autarquias locais, veio determinar que, sem prejuízo dos requisitos referidos nas alíneas c) e d) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro, a celebração de contratos de tarefa e avença depende do parecer favorável do órgão executivo.

Embora este diploma faça referência à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, nunca foi objeto de revogação expressa, sendo certo que, por força do disposto no n.º 3, do artigo 42.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, todas as referências aos diplomas revogados pelo mesmo artigo, entre os quais a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, entendem-se feitas para as correspondentes normas da LTFP.

Para o efeito informo:

A) Trata-se de um contrato de aquisição de serviços, na modalidade de tarefa, que tem por objeto principal a contratação de serviços, para suprir a necessidade de assistentes operacionais bastantes que auxiliem na gestão integrada dos serviços de Educação, designadamente das AAAs, CAFs e acompanhamento do serviço de refeições nas cantinas escolares.

Ressalva-se que estamos perante uma necessidade temporária, atendendo a que se encontra em fase de conclusão um procedimento de recrutamento de recursos humanos para o quadro de pessoal do Município da Murtosa, para desempenharem as funções constantes desta informação.

As necessidades representam um total de 31 horas semanais, a um preço hora de 10€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

B) Mais informo, que:

O prazo de execução da presente prestação de serviços decorrerá durante parte do ano letivo de 2026/2027, com início previsto para a segunda quinzena de setembro de 2026 e término na data em que o Município da Murtosa conclua os procedimentos de contratação dos recursos humanos necessários para o preenchimento do respetivo quadro de pessoal.

O preço base por hora será igual ao pago em 2025 (10€ / hora, acrescido de IVA) para serviços de natureza idêntica aos que se pretendem, agora, contratar, estimando-se 1.900 horas de trabalho.

A entidade a convidar deverá ser a “**Venâncio & Moraes, L.da**” (NIF 513 373 934), atendendo à experiência anteriormente demonstrada na prestação de serviços de natureza idêntica ao objeto da presente contratação, já realizados para o Município da Murtosa, bem como à apresentação de preços competitivos.

Reitera-se que apenas serão remuneradas as horas de serviço efetivamente prestadas. Concluído o procedimento de recrutamento de recursos humanos destinado ao preenchimento dos correspondentes postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do Município da Murtosa, a presente avença cessará imediatamente, sem necessidade de qualquer outra formalidade.

Apresento a previsão de encargos desta aquisição, a qual foi aprovada com base na delegação de competências de autorização prévia no Sr. Presidente da Câmara, para assunção de

compromissos plurianuais, n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de junho, republicada pela Lei 22/2015 de 17 de março, efetuada pela Assembleia Municipal, na sua sessão extraordinária, de 20 de novembro de 2025:

2026 – 12.000,00€ + IVA;

2027 - 7.000,00€ + IVA.

C) Deverá ser escolhido o procedimento de ajuste direto com fundamento em critérios de valor (alínea d) do n.º 1 do artigo 20º do CCP).

D) Nos termos do artigo 290.º-A do CCP, proponho que o gestor do contrato seja eu próprio.

E) Mais se informa que em momento anterior à celebração de contrato será exigido à entidade adjudicatária os comprovativos da regularização da sua situação fiscal e com a Segurança Social, mediante a apresentação das respetivas certidões ou autorizações de consulta.

À luz do exposto no n.º 1, do artigo 6.º do Decreto Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, apresenta-se a presente informação para que seja remetida ao Órgão Executivo Municipal para a emissão de parecer prévio favorável à contratação da presente aquisição de serviços, na modalidade de tarefa, para a execução dos trabalhos identificados supra.

Murtosa, 14 de setembro de 2026

O Vice-Presidente,

[Assinatura Qualificada]

Agostinho Manuel

Pinho de Oliveira

Assinado de forma digital por
[Assinatura Qualificada] Agostinho
Manuel Pinho de Oliveira
Dados: 2026.09.14 17:56:49 +01'00'

Agostinho Oliveira